



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE INTERCULTURAL INDÍGENA –FAIND
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E
TERRITORIALIDADE



EDITAL PPGET Nº 001 de 05 de MARÇO DE 2024
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CURSAR DISCIPLINAS COMO ALUNO(A) ESPECIAL NO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E TERRITORIALIDADE
1º SEMESTRE 2024

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E TERRITORIALIDADE, da Universidade Federal da Grande Dourados, torna público o presente Edital para abertura de inscrições visando a seleção simplificada de candidatos(as) para cursar disciplina isolada na condição de ALUNO(A) ESPECIAL no curso de Mestrado no PRIMEIRO SEMESTRE LETIVO DE 2024.

1. Das Inscrições:

Data: **11 a 14 de Março de 2024**

Local: sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao

Informações: Tel.: (67) 3410-2626.

E-mail: faind.ppget@ufgd.edu.br

Informações na Página:

<https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-educ-territorialidade/editais-selecao>

Endereço: Rodovia Dourados/Itahum, Km 12 - Unidade II | Caixa Postal: 364 |

Cep: 79.804-970

1.1. Procedimentos para inscrição:

O(a) candidato(a), para se inscrever, deverá:

- a. Acessar o endereço eletrônico: sistemas.ufgd.edu.br/scpg-inscricao;
- b. Realizar seu cadastro no “SCPG – Área Restrita”, caso ainda não o possua;
- c. Acessar a área restrita, com seu CPF (sem pontos e traço) e a senha, previamente cadastrados;
- d. Ler cuidadosamente o edital e aceitar as condições descritas neste;
- e. Selecionar a(s) disciplina(s) de seu interesse;
- f. Digitalizar e inserir a documentação exigida no item 2 deste edital, responsabilizando-se pela qualidade das imagens;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE INTERCULTURAL INDÍGENA –FAIND
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E
TERRITORIALIDADE



2. Documentação exigida para efetivação da inscrição

Os documentos abaixo relacionados deverão ser digitalizados (utilizando-se escâner e em formato de saída PDF) e inseridos em seus respectivos campos, constantes no formulário de inscrição.

- a. Cédula de identidade (RG) ou passaporte (se estrangeiro);
- b. CPF;
- c. Certidão de nascimento ou casamento;
- d. Título de eleitor;
- e. Comprovante de comparecimento às duas últimas eleições ou certidão de quitação eleitoral emitida pela Justiça Eleitoral;
- f. Comprovante de quitação com o serviço militar (para homens);
- g. Diploma ou atestado de conclusão de curso de graduação;
- h. Currículo Lattes atualizado (<http://lattes.cnpq.br/>);
- i. Justificativa para inscrição como aluno especial (Anexos I), devidamente preenchido e assinado.

3. Seleção

3.1 A seleção será realizada pelo docente responsável pela disciplina mediante a análise da justificativa (anexo I) e do currículo Lattes do candidato(a);



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE INTERCULTURAL INDÍGENA –FAIND
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E
TERRITORIALIDADE



4. Disciplinas e Vagas

DISCIPLINA	DOCENTE	CARGA HORÁRIA	VAGAS
Metodologia de Pesquisa e Produção de Texto Interdisciplinar e Intercultural	Profª Drª Elaine da Silva Ladeia Prof. Dr. Rhuan Guilherme Tardo Ribeiro	Obrigatória 60h – 4 créditos	15 vagas - conforme item 4.3 do presente edital
Epistemologia e Metodologia Crítica, Interdisciplinar e Intercultural.	Profª Drª Lauriene Seraguza Olegário e Souza Prof. Dr. Levi Marques Pereira	Obrigatória 60h – 4 créditos	15 vagas - conforme item 4.3 do presente edital
Tópicos Especiais em Educação e Territorialidade II 3 : Línguas Indígenas e Ensino	Prof. Dr. Cássio Knapp Prof. Dr. Andrébio Márcio Silva Martins	Optativa 60h – 4 créditos	15 vagas - conforme item 4.3 do presente edital
Tópicos em Educação para Povos Tradicionais e Políticas Públicas	Profª Drª Maria Aparecida Mendes de Oliveira	Optativa 30h- 2 créditos	15 vagas - conforme item 4.3 do presente edital
Tópicos Especiais em Educação e Territorialidade I – Tópicos em direito socioambiental	Prof. Dr. Manuel Munhoz Caleiro	Optativa 30h- 2 créditos	15 vagas - conforme item 4.3 do presente edital
Saberes Tradicionais e Conservação da Biodiversidade	Prof. Dr. Adenomar Neves de Carvalho	Optativa 30h- 2 créditos	15 vagas - conforme item 4.3 do presente edital

4.1 Os (As) candidatos(as) para cursar disciplina(s) isolada(s) na condição de alunos(as) especiais podem se inscrever em, no máximo, 02(duas) disciplinas do Programa, totalizando até



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE INTERCULTURAL INDÍGENA –FAIND
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E
TERRITORIALIDADE



07 (sete) créditos. As ementas das disciplinas estão na página virtual do Programa: <https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-educ-territorialidade/disciplinas-ofertadas>.

4.2 As aulas são todas presenciais, na forma , em METODOLOGIA DE ALTERNÂNCIA, com Etapas Presenciais OBRIGATÓRIAS (TU-Tempo Universidade) que acontecem em dois períodos, sendo:

Calendário estabelecido		
Etapas Tempo Universidade	início etapa	Término Etapa
1a Etapa Tempo Universidade	01 de Abril de 2024	13 de Abril de 2024
2a Etapa Tempo Universidade	03 de Junho de 2024	15 de Junho de 2024

4.3 Os períodos e horários das disciplinas serão disponibilizados na página do Programa - Calendário atividades

<https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-educ-territorialidade/calendario-atividades>

4.4 E discricionário ao professor da disciplina aceitar o candidato e ocupar ou não todas as vagas oferecidas, não sendo o quantitativo de vagas obrigatório para aproveitamento de candidatos.

4.5 Somente candidatos devidamente inscritos na seleção podem ter sua matrícula efetivada.

5. Cronograma:

Etapa	Período e horário*	Local
Publicação do edital simplificado pelo PPG	05/03/2024	https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-educ-territorialidade/editais-selecao
Período de inscrições	11 a 14 de Março de 2024	https://sistemas.ufgd.edu.br/scpg/inscricao
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas	15 de Março de 2024	https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-educ-territorialidade/editais-selecao



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE INTERCULTURAL INDÍGENA –FAIND
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E
TERRITORIALIDADE



Período de recursos das inscrições indeferidas	16 a 17 de Março de 2024	https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-educ-territorialidade/editais-selecao
Resposta aos recursos ao indeferimento das Inscrições	18 de Março de 2024	https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-educ-territorialidade/editais-selecao
Publicação do resultado preliminar da seleção	20 de Março de 2024	https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-educ-territorialidade/editais-selecao
Recurso ao resultado preliminar	21 de Março de 2024	https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-educ-territorialidade/editais-selecao
Publicação do resultado final/homologação e convocação para matrículas	22 de Março de 2024	https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-educ-territorialidade/editais-selecao
Matrícula dos alunos nas disciplinas**	25 a 27 de Março de 2024	Secretaria do Programa/FAIND

1. *horário de Mato Grosso do Sul.
2. **Poderá haver alteração de acordo com o Calendário do CEPEC.

6. Resultados

6.1. O resultado final será divulgado conforme cronograma de execução, na home page do Programa de Pós-graduação da Faculdade Intercultural Indígena:

<https://portal.ufgd.edu.br/pos-graduacao/mestrado-educ-territorialidade/editais-selecao>

7. Dos Recursos

Da divulgação do resultado preliminar poderá ser interposto recurso, devendo a interposição ser realizadas nos prazos estipulados pelo cronograma (item 5) deste edital, via requerimento, disponível na área restrita do candidato(a) ([sistemas.ufgd.edu.br/scpginscricao](https://portaisistemas.ufgd.edu.br/scpginscricao)).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE INTERCULTURAL INDÍGENA –FAIND
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E
TERRITORIALIDADE



8. Matrícula

A matrícula deverá ser efetuada na Secretaria do Programa de Pós-graduação em Educação e Territorialidade da Faculdade Intercultural Indígena, Unidade II da UFGD, conforme divulgação dos(as) selecionados(as), conforme cronograma de execução, das 13h às 17h. No ato da matrícula, deverão apresentar os documentos originais (ou autenticados) enviados digitalmente na inscrição.

A secretaria informará via email até a data de 23 de Março detalhes sobre a matrícula.

Casos omissos serão resolvidos pela Coordenadoria do Programa de Pós-Graduação em Educação e Territorialidade.

Prof. Dr. Rodrigo Simão Camacho

Coordenadora Pró Tempore do Programa de Pós-graduação em Educação e Territorialidade
PPGET/FAIND/ UFGD



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS
FACULDADE INTERCULTURAL INDÍGENA –FAIND
PROGRAMA DE PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO E
TERRITORIALIDADE



ANEXO I – Justificativa para Inscrição como Aluno Especial

Eu _____

CPF nº _____ venho solicitar de V. S. minha inscrição como ALUNO (A) ESPECIAL, no Programa de Pós-Graduação Em Educação e Territorialidade, em na(s) disciplina(s)

pelo(s)motivo(s):

Declaro a veracidade das informações entregues com o currículo Lattes e ter ciência de que a efetivação da matrícula como aluno(a) especial está vinculada às normas da UFGD e do Programa de Pós-graduação em Educação e Territorialidade, bem como à análise e á aceitação da documentação comprobatória entregue.

Sem mais, Dourados/MS, ____ de ____ de 2024.

Assinatura do(a) Candidato(a)

Telefones: _____ email _____